

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b>  CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 45/2021  <b>DATA:</b> 02/08/2021</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 55.000,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 70% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA Geral.</p> <p>CNPJ: 11.311.874/0001-86</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação da diferença do ajuste de cota referente ao resgate total realizado no dia 30/07/2021 do fundo IRF-M 1. Conforme estipulado na ata de nº 08/2021 do Comitê de investimentos, em razão de os próximos meses serão marcados por riscos, como aumento da taxa Selic acima do juro neutro, crise hídrica, antecipação da corrida eleitoral, CPI da covid, influências do cenário externo, disseminação de novas cepas do covid e aumento da inflação, os membros do Comitê decidiram, e também foi objeto de sugestão da consultoria de investimentos Referência, por realizar o resgate total do fundo IRF-M 1 e aplicar no CDI, visto que o segundo tem apresentado quase que o dobro da rentabilidade no ano, e que com o aumento da taxa selic, o CDI tende a ser mais rentável que o IRF-M 1.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Filipe Bakkar Reckers <b>CPF:</b> 011.650.600-86  APIMEC - CGRPPS: 3666 - 22/05/2023</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  APIMEC - CGRPPS 2165 - 31/08/2021 08/2021</p>	<p><b>Responsável:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  APIMEC - CGRPPS 2165 - 31/08/2021</p>